



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIA	1 - 40
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	41 - 43
3	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	44 - 65
4	CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE - CAA - PORTARIA	66 - 66
5	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIA	67 - 67
6	DIRETORIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIENCIAS HUMANAS - CFCH - PORTARIA	68 - 68
7	DIRETORIA DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIENCIAS - CTG - PORTARIA	69 - 69
8	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIA	70 - 70

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

PORTARIA N.º 4377, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.081890/2026-37**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **19/10/2026**, **SAMUEL VICTOR DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **1785026**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Diretoria do Centro de Biociências, como substituto eventual da(o) função/cargo de **Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Biociências**, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 2810/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4378, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.081890/2026-37**, RESOLVE:

Designar, a partir de **19/10/2026**, **VANESSA MARINHO DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE n.º **1855055**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Biociências, para responder pela(o) função/cargo de **Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras, do Centro de Biociências**, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4449, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.081426/2026-52**, RESOLVE:

Designar, a partir de **26/10/2026**, **RAFAELA MARIA DE MELLO CAVALCANTI TENORIO**, matrícula SIAPE n.º **1675159**, Bibliotecário-Documentalista, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Acervos e Atendimento ao Público, da Coordenação Administrativa, da Diretoria da Biblioteca Central, para responder pela(o) função/cargo de **Coordenador de Memória Institucional e Cultura, da Diretoria de Patrimônio e Memória, da Pró-Reitoria de Cultura**, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4497, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.083164/2026-74**, RESOLVE:

Dispensar, a partir de **16/10/2026**, **LUIZ ESPEDITO CRUZ NETO**, matrícula SIAPE n.º **3207315**, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Divisão de Apoio ao Estágio de Graduação, da Coordenação de Integração e Acompanhamento Acadêmico na Graduação, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, como substituto eventual da(o) função/cargo de **Coordenador de Programas Acadêmicos da Graduação, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação**, código FG-01, para a(o) qual havia sido designado(a) através da portaria de pessoal n.º 1600/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4498, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e conforme o disposto no processo n.º **23076.083164/2026-74**, RESOLVE:

Designar, a partir de **22/10/2026**, **GENRAR MONTEIRO DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º **3366140**, Técnico em Assuntos Educacionais, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Coordenação de Integração e Acompanhamento Acadêmico na Graduação, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação, para responder pela(o) função/cargo de **Coordenador de Programas Acadêmicos da Graduação, da Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, da Pró-Reitoria de Graduação**, código FG-01, durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, conforme Art. 38, da Lei n.º 8.112/90.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4389, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º **23076.066591/2026-84**, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **WELLINGTON LUIS DA CUNHA**, Matrícula SIAPE n.º **1134444**, no cargo de **TECNICO DE LABORATORIO - AREA**, da Classe **D**, do padrão **019**, no percentual de **30%**, com efeitos a partir de **15/09/2026**.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4459, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.077083/2026-40, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **KIARA LILIA ARAUJO BRAGA**, SIAPE nº 2299492, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando 75,5 pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de 13/10/2026. O saldo excedente de 23,5 pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077080/2026-24**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de **75%**, a **ELLEN TAMIRA ALVES DE LIMA**, SIAPE nº **1791661**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO - AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **108** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **33** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4461, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2.159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.073554/2026-69, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **DALVAN JOSE DA SILVA**, SIAPE nº 3267676, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando 53 pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de 1 pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077991/2026-65**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA**, SIAPE nº **1959557**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto nº 13.048/2026, totalizando **60** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **15/10/2026**. O saldo excedente de **8** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4500, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.082315/2026-08, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **ESPECIALIZAÇÃO** a **CAMILA MENEZES LADISLAU DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 2181959, no cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe C, do padrão 015, no percentual de 30%, com efeitos a partir de 14/10/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4501, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no processo n.º 23076.082527/2026-07, RESOLVE:

Conceder incentivo à qualificação pela conclusão do curso de **MESTRADO** a **DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3018862, no cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, da Classe D, do padrão 013, no percentual de 52%, com efeitos a partir de 14/10/2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) como **Representantes Locais da Comissão de Ética da UFPE** (11.01.30) nos campi de Recife, de Caruaru (Centro Acadêmico do Agreste - CAA) e de Vitória de Santo Antão (Centro Acadêmico da Vitória - CAV), que auxiliarão nos trabalhos de educação e de comunicação, segundo consta na **Resolução nº 10, de 29/09/2008, art. 4º, §3º, da Comissão de Ética Pública (CEP)**. Ficando revogada a Portaria nº 4.874, de 12/12/2025.

Campus Recife:

LENIVALDO IDALINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2098619;
STEFANI DRIELY DE SOUZA MELO, matrícula SIAPE nº 1179319;
CAMILA MENEZES LADISLAU DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2181959;
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2332951;
KARLA MARIA REBÊLO MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1960294

Campus Caruaru:

CHARLES RICARDO LEITE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2680296

Campus Vitória de Santo Antão

FRANCISCA VANUZA RIBEIRO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1294410

Processo n.º **23076.082162/2026-65**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4450, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.078088/2026-65, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **CATARINA BEZERRA DE OLIVEIRA**, SIAPE **1790825**, ocupante do cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **140.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **88.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4451, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.078062/2026-88, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Fábio Monteiro França**, SIAPE **1881539**, ocupante do cargo de **técnico de enfermagem**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **66** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **14** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.078051/2026-94**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de 52%, a **Gilvaneide Maria da Silva**, SIAPE **1437262**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **100.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **48.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4453, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.077445/2026-63, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **THIAGO CESAR CABRAL ARAUJO GAMA**, SIAPE 1225120, ocupante do cargo de **CONTADOR**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **131** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **56** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º **4454**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077196/2026-93**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **Patrícia de Menezes Araújo**, SIAPE **1423152**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório Área**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **165.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **90.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.077120/2026-11**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **LAIZ VIANA MONTEIRO GUEDES DE AMORIM**, SIAPE **1134640**, ocupante do cargo de **Auxiliar em enfermagem**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **119.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **67.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4456, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº 23076.068872/2026-92, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - VI**, no percentual de 75%, a **Diana Germano Barbosa**, SIAPE 1731406, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **161.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **86.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS TAE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria Normativa UFPE nº 24, de 20 de julho de 2026 e na Portaria nº 2159, de 22 de julho de 2026, considerando a deliberação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências da UFPE (CRSC-UFPE) e o disposto no processo nº **23076.079164/2026-16**, RESOLVE:

Conceder o **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC**, Nível: **RSC-PCCTAE - V**, no percentual de **52%**, a **Elias Manoel Duarte**, SIAPE **1133092**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, pelo cumprimento dos requisitos definidos no Decreto no 13.048/2026, totalizando **67.5** pontos, validado pela Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC/PCCTAE/UFPE, com efeitos a contar de **13/10/2026**. O saldo excedente de **15.5** pontos poderá ser utilizado para solicitações futuras, conforme regulamentação própria.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4363, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Informática (CIN) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CIN (Centro de Informática)

- João Vicente Pereira, SIAPE 3457656 (Presidente da Comissão)
- Rodrigo da Rocha Borges de Santana, SIAPE 2387883 (Substituto)

Processo n.º 23076.078311/2026-58

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4364, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Biociências (CB) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CB (Centro de Biociências)

- Stefani Driely de Souza Melo, SIAPE 1179319 (Presidente da Comissão)
- Wilson Torres Galindo, SIAPE 1132894 (Substituto)
- Samuel Victor da Silva Barbosa, SIAPE 1785026 (Membro da Comissão)
- Paulo de Tarso Silva Aragão, SIAPE 1132443 (Membro da Comissão)
- Silvia Helena Pietra Petroso, SIAPE 1342251 (Membro da Comissão)
- Felipe Conceição Aragão Pereira, SIAPE 2404992 (Membro da Comissão)
- Antonio Loureiro Cavalcanti Filho, SIAPE 3288648 (Membro da Comissão)
- Cecilia Patricia Alves Costa, SIAPE 1516401 (Membro da Comissão)
- Maressa Leite Viana, SIAPE 3214025 (Membro da Comissão)
- Joao Everaldo de Araujo, SIAPE 1133699 (Membro da Comissão)
- Rodrigo Roque Verissimo, SIAPE 1649573 (Membro da Comissão)
- Catarina Barros Silva, SIAPE 3391372 (Membro da Comissão)
- Jose Wagner da Silva Melo, SIAPE 1193010 (Membro da Comissão)
- Ezequiel da Silva Guimarães, SIAPE 1826610 (Membro da Comissão)
- Jamerson Coelho da Silva, SIAPE 1960338 (Membro da Comissão)
- Jadilson Miguel da Silva, SIAPE 1009413 (Membro da Comissão)
- Maria das Graças Santos de Lima, SIAPE 1133814 (Membro da Comissão)
- Hernando de Barros Siqueira Neto, SIAPE 2726099 (Membro da Comissão)
- Juliana Cavalcanti Correia de Andrade, SIAPE 1675235 (Membro da Comissão)
- Edivania Maria Pereira Serafim, SIAPE 2265807 (Membro da Comissão)

- Paulo Germano Moreira de Brito, SIAPE 1733080 (Membro da Comissão)
- Julio Cesar de Moraes Ribeiro, SIAPE 1542637 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4365**, DE **13 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Superintendência de Comunicação (SUPERCOM) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

SUPERCOM (Superintendência de Comunicação)

- Paulo Nogueira Dias, SIAPE 3250835 (Presidente da Comissão)
- Debora Ferreira de Lima, SIAPE 2212684 (Substituto)
- Gyselle Ferreira da Silva, SIAPE 1731417 (Membro da Comissão)
- Thayssa Meirelles Feitoza de Lima, SIAPE 2790186 (Membro da Comissão)
- Jaqueline Oliveira da Silva Andrade, SIAPE 2266932 (Membro da Comissão)
- Wesley Vieira de Santana, SIAPE 2404882 (Membro da Comissão)
- Paula Reis Melo, SIAPE 2283083 (Membro da Comissão)
- Nathalia Demery Ferreira, SIAPE 2404978 (Membro da Comissão)
- Ramon de Freitas Rodrigues, SIAPE 2275666 (Membro da Comissão)
- Alexandre Cesar e Silva, SIAPE 2410410 (Membro da Comissão)
- Cassio Carvalho Uchoa de Albuquerque, SIAPE 1960333 (Membro da Comissão)
- Francisco Carvalho da Rocha, SIAPE 2062516 (Membro da Comissão)
- Kaio Danillo Santos de Lira, SIAPE 1959748 (Membro da Comissão)
- Jose Diogenes Rodrigues Accioly, SIAPE 1791910 (Membro da Comissão)
- Lúcio Flávio Galindo de Mesquita, SIAPE 1731923 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4366, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Ciências da Saúde (CCS) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CCS (Centro de Ciências da Saúde)

- Igor Case de Carvalho Barbosa, SIAPE 2058579 (Presidente da Comissão)
- João Luiz da Hora Lira, SIAPE 1697574 (Substituto)
- Cristina Maria Menezes, SIAPE 3213871 (Membro da Comissão)
- Nathalia Lopes Barbosa, SIAPE 1780304 (Membro da Comissão)
- Manoel Raymundo De Carvalho Neto, SIAPE 1731938 (Membro da Comissão)
- Mariana Oliveira Santos, SIAPE 3390975 (Membro da Comissão)
- Breno Fiel da Costa, SIAPE 1133962 (Membro da Comissão)
- Cássia Fernanda Machado da Silva, SIAPE 2275143 (Membro da Comissão)
- Eduardo Zapatterra Campos, SIAPE 2331444 (Membro da Comissão)
- Rafaela Cavalcanti Lira, SIAPE 3213412 (Membro da Comissão)
- Edson Aleixo da Silva, SIAPE 2425370 (Membro da Comissão)
- Luiz Ricardo Silva da Costa, SIAPE 1127771 (Membro da Comissão)
- Gilmar Paulo da Silva, SIAPE 2131147 (Membro da Comissão)
- Paloma Maria Barbosa de Azevedo, SIAPE 1514531 (Membro da Comissão)
- Hugo Tavares do Monte, SIAPE 1265225 (Membro da Comissão)
- Marina Maria Teixeira da Silva, SIAPE 1854482 (Membro da Comissão)
- Sandra Alice de Almeida Pereira, SIAPE 1612343 (Membro da Comissão)
- Carlos Henrique Bezerra Souza SIAPE 3288658 (Membro da Comissão)
- Fernanda Emanuele da Silva Sobral, SIAPE 1862097 (Membro da Comissão)
- Anilson Mendes da Silva, SIAPE 2113822 (Membro da Comissão)
- Luis Roberto de Matos Dias, SIAPE 1132670 (Membro da Comissão)
- Luciana Santos Esteves, SIAPE 3310319 (Membro da Comissão)
- Sabrina Gomes Ferreira Clark, SIAPE 2195735 (Membro da Comissão)
- Poliana Nunes de Santana, SIAPE 3453730 (Membro da Comissão)

Processo n.º 23076.078311/2026-58

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4397, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) que ficará

responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CCEN (Centro de Ciências Exatas e da Natureza)

- Thiana Laiza Dantas Bezerra, SIAPE 1296475 (Presidente da Comissão)
- Joao Paulo Chaves da Silva, SIAPE 1684914 (Substituto)
- Marilia Gomes de Freitas, SIAPE 1317884 (Membro da Comissão)
- Nielson Torres de Mello, SIAPE 1512196 (Membro da Comissão)
- Monica Ferreira dos Santos, SIAPE 3453870 (Membro da Comissão)
- Claudia Bezerra da Silva, SIAPE 1132663 (Membro da Comissão)
- Eriberto Brandão Sarmento Filho, SIAPE 2227113 (Membro da Comissão)
- Alex da Silva Gomes, SIAPE 3457481 (Membro da Comissão)
- Julio Gomes Neto, SIAPE 1052597 (Membro da Comissão)
- Angela Monica Thiers Santiago, SIAPE 1960081 (Membro da Comissão)
- Carlos Roberto da Silva, SIAPE 1134421 (Membro da Comissão)
- Sheila Priscila Pessoa Cavalcante, SIAPE 2266901 (Membro da Comissão)
- Raquel Monica Lopes de Mendonça, SIAPE 1761964 (Membro da Comissão)
- Maurício Paixão da Silva, SIAPE 1133460 (Membro da Comissão)
- Josevaldo Horacio Lins, SIAPE 1960201 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4398**, DE **14 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro Acadêmico do Sertão (CAS) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CAS (Centro Acadêmico do Sertão)

- Severino Martins dos Santos Neto, SIAPE 1328432 (Presidente da Comissão)
- Aloizio Lima Barbosa, SIAPE 1149925 (Substituto)
- Joyce Ketyllen da Silva Cavalcanti, SIAPE 3459507 (Membro da Comissão)
- Diuleno Pedro da Silva, SIAPE 3499229 (Membro da Comissão)
- Emilly Meire da Silva, SIAPE 3535753 (Membro da Comissão)
- Elilson Rodrigues Gois, SIAPE 1685729 (Membro da Comissão)
- Rafaela Gabriel, SIAPE 1419181 (Membro da Comissão)
- Eryvelton de Souza Franco, SIAPE 2929021 (Membro da Comissão)
- Daniel Gonzalez Rodriguez, SIAPE 1317566 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4399, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Artes e Comunicação (CAC) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CAC (Centro de Artes e Comunicação)

- Arildo Andson da Silva Lima, SIAPE 3390981 (Presidente da Comissão)
- Edilene Cavalcante dos Santos, SIAPE 1133685 (Substituto)
- Saulo Rodrigo Alves de Souza, SIAPE 3085354 (Membro da Comissão)
- Edson Carneiro de Miranda, SIAPE 2245565 (Membro da Comissão)
- Paulo Roberto Santos Figueiredo, SIAPE 1467084 (Membro da Comissão)
- Clovis Sena de Oliveira, SIAPE 1731963 (Membro da Comissão)
- Jozaias Ferreira dos Santos, SIAPE 1022164 (Membro da Comissão)
- Rogerio Filipe Rodrigues Ferreira da Silva, SIAPE 3390980 (Membro da Comissão)
- Fernanda de Magalhães Mulatinho, SIAPE 1727250 (Membro da Comissão)
- Henrique Roberto da Silva, SIAPE 1960183 (Membro da Comissão)
- Rafaella de Barros Pedrosa, SIAPE 1960256 (Membro da Comissão)
- Valdir Francisco de Barros, SIAPE 1133397 (Membro da Comissão)
- Davi Jose de Figueiredo, SIAPE 1132699 (Membro da Comissão)
- Enio de Lima Arimateia, SIAPE 1904095 (Membro da Comissão)
- Kleber Alves Simões, SIAPE 1972090 (Membro da Comissão)
- Herderson Gomes Couto, SIAPE 3007894 (Membro da Comissão)

Processo n.º 23076.078311/2026-58

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4400, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

PROAES (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis)

- Viviane Alves de Carvalho, SIAPE 2624718 (Presidente da Comissão)
- Solange Gomes Salazar da Silva, SIAPE 1959680 (Substituto)
- Milenna Santos Saldanha, SIAPE 3207272 (Membro da Comissão)
- Rogerio Fernando da Cruz, SIAPE 1662102 (Membro da Comissão)
- Juliana Lima Cavalcanti, SIAPE 1127715 (Membro da Comissão)

- Suzana Borges de Jesus de Souza, SIAPE 1120331 (Membro da Comissão)
- Valeria Oliveira de Lima Silva, SIAPE 2134280 (Membro da Comissão)
- Paula Cavalcanti Castro, SIAPE 1303827 (Membro da Comissão)
- Julia Carla de Queiroz, SIAPE 1380887 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º **4401**, DE **14 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Ciências Médicas (CCM) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CCM (Centro de Ciências Médicas)

- Fredson Pereira Gonçalves, SIAPE 2103318 (Presidente da Comissão)
- Felipe Barbosa Cupertino, SIAPE 2265863 (Substituto)
- Afonso Henrique Toscano da Silva, SIAPE 3267911 (Membro da Comissão)
- Allan Patrick Freire Nascimento, SIAPE 1733582 (Membro da Comissão)
- Alex Gustavo Amorim Gonçalves da Silva, SIAPE 2317404 (Membro da Comissão)
- Carlos da Silva Neves Filho, SIAPE 1132618 (Membro da Comissão)
- Carolline Guimaraes Dassunção, SIAPE 3288743 (Membro da Comissão)
- Djanilson Lopes de Souza Fontes, SIAPE 1085387 (Membro da Comissão)
- Felipe Rocha da Costa, SIAPE 2086149 (Membro da Comissão)
- Helton de Araujo Tavares, SIAPE 1169513 (Membro da Comissão)
- Isabela Nogueira Pimentel, SIAPE 1650211 (Membro da Comissão)
- Ivan Thyago Baracho da Silva, SIAPE 3267989 (Membro da Comissão)
- Jesse Jackson Sena da Silva, SIAPE 1804748 (Membro da Comissão)
- Joao Pedro Gomes Pereira, SIAPE 3452369 (Membro da Comissão)
- Joseleide Dias da Silva, SIAPE 3390989 (Membro da Comissão)
- Maria de Fatima de Medeiros Brito, SIAPE 2364033 (Membro da Comissão)
- Marina Falcão de Souza Cartaxo, SIAPE 1733139 (Membro da Comissão)
- Mitaliene de Deus Soares Silva, SIAPE 2407048 (Membro da Comissão)
- Renata Barbosa de Azevedo, SIAPE 2791217 (Membro da Comissão)
- Valdemir Ramos da Silva, SIAPE 3390984 (Membro da Comissão)
- Bruno Severo Gomes, SIAPE 1736354 (Membro da Comissão)
- Edjane Maria da Silva Lira, SIAPE 1132090 (Membro da Comissão)
- Luzia Ribeiro da Silva, SIAPE 1132673 (Membro da Comissão)
- Maria da Conceição Campos de Carvalho, SIAPE 1131953 (Membro da Comissão)
- Maria de Fatima da Silva Andrade, SIAPE 1133207 (Membro da Comissão)
- Sonia Ines dos Santos, SIAPE 1308244 (Membro da Comissão)
- Sonia Maria Ferreira, SIAPE 1133885 (Membro da Comissão)
- Robson de Andrade Franca, SIAPE 675924 (Membro da Comissão)
- Margarete Valdevino da Silva, SIAPE 1131983 (Membro da Comissão)
- Maria do Socorro Balbino dos Santos, SIAPE 1133080 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 4428, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CCJ (Centro de Ciências Jurídicas)

- Fabiana Cibebe Leleu da Costa Araujo, SIAPE 2960422 (Presidente da Comissão)
- Mariana Fontes Xavier Correia, SIAPE 2278402 (Substituto)
- Valdemir Manoel dos Santos, SIAPE 1134024 (Membro da Comissão)
- Sandro Bezerra Costa Silva, SIAPE 1134296 (Membro da Comissão)
- Aline Arruda Chagas, SIAPE 1934204 (Membro da Comissão)
- Ana Paula Borba Guerra, SIAPE 1134225 (Membro da Comissão)
- Debora Franca de Melo, SIAPE 1467268 (Membro da Comissão)
- Elivanda Pereira de Souza, SIAPE 2108868 (Membro da Comissão)
- Eurico Barbosa da Silva Filho, SIAPE 1133778 (Membro da Comissão)
- Ingrid Rique da Escossia Pereira, SIAPE 1826536 (Membro da Comissão)
- Patricia Carla de Siqueira Alves, SIAPE 1134352 (Membro da Comissão)
- Claudia de Carvalho Barbalho, SIAPE 2131784 (Membro da Comissão)
- Claudia Monteiro Viana, SIAPE 1784728 (Membro da Comissão)
- Karine Gomes Falcao Vilela, SIAPE 1464227 (Membro da Comissão)
- Maria Cristina Balbino Ribeiro Cabral, SIAPE 2077134 (Membro da Comissão)
- Osman Torres Ximenes Junior, SIAPE 1667590 (Membro da Comissão)
- Bruno Rafael Vieira Lino, SIAPE 1960711 (Membro da Comissão)
- Luciana Tavares de Souto, SIAPE 2406779 (Membro da Comissão)
- Irde Alexandre de Oliveira Barros, SIAPE 1132635 (Membro da Comissão)
- Julia Marcelli da Paixao Santos, SIAPE 1317968 (Membro da Comissão)
- Janegeyce da Costa Petuba, SIAPE 1352235 (Membro da Comissão)
- Valeria Pereira Viana, SIAPE 1132644 (Membro da Comissão)
- Vantuir Rodrigues de Oliveira, SIAPE 3000984 (Membro da Comissão)
- Maria Lucian Torres Camelo, SIAPE 990092 (Membro da Comissão)

Processo n.º 23076.078311/2026-58

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4429, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) que ficará

responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CCSA (Centro de Ciências Sociais Aplicadas)

- Guilherme Jose Aragao Diniz, SIAPE 1960249 (Presidente da Comissão)
- Igor Falle Moreira Branco Gomes, SIAPE 1265914 (Substituto)
- Rui Luiz de Barros Neto, SIAPE 2154454 (Membro da Comissão)
- Ivanilson Ibsen Bello Peixoto, SIAPE 1132160 (Membro da Comissão)
- Tunisia Cristiane de Souza Sampaio, SIAPE 2790202 (Membro da Comissão)
- Cristiano Cosme Santos dos Anjos, SIAPE 3219295 (Membro da Comissão)
- Anna Beatriz da Silva Andrade, SIAPE 2406763 (Membro da Comissão)
- Bruno Gomes Paiva, SIAPE 2058578 (Membro da Comissão)
- Luiz Ferreira de Moura Filho, SIAPE 1133481 (Membro da Comissão)
- Geovani Gomes da Silva de Paula, SIAPE 3390988 (Membro da Comissão)
- Maria Bernadete de Azevedo Menezes, SIAPE 1134180 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4430**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

PROPLAN (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças)

- Tauan de Oliveira Saturnino, SIAPE 1161004 (Presidente da Comissão)
- Jansen Dodo da Silva Campos, SIAPE 1733495 (Substituto)
- Jose Antonio da Costa, SIAPE 1132646 (Membro da Comissão)
- Josiane Ricarte de Andrade, SIAPE 1911078 (Membro da Comissão)
- Mauro Vance Rodrigues de Figueiredo, SIAPE 1133342 (Membro da Comissão)
- Luiz Antonio Cavalcanti Libonati, SIAPE 2320130 (Membro da Comissão)
- Solange de Souza Martins, SIAPE 1133889 (Membro da Comissão)
- Isabel Virginia Costa Moreira da Silva, SIAPE 1467691 (Membro da Comissão)
- Edayane Evelyn Alves da Silva, SIAPE 2177335 (Membro da Comissão)
- Luana Carolina Duarte Alves, SIAPE 1854625 (Membro da Comissão)
- Sydclecia Maria Marcelino Bento e Silva, SIAPE 1960339 (Membro da Comissão)
- Iriane Lustosa Pires Almeida, SIAPE 1829680 (Membro da Comissão)
- Michelle Pereira Nobrega do Nascimento, SIAPE 3458965 (Membro da Comissão)
- Ariana Gomes de Albuquerque, SIAPE 3390642 (Membro da Comissão)
- Monica Barcellos Borba, SIAPE 3250955 (Membro da Comissão)
- Sandra Virginia Cavalcanti Guerra Fernandes, SIAPE 1917352 (Membro da Comissão)
- Alyne Medeiros de Melo Alves Silva, SIAPE 3288674 (Membro da Comissão)
- Danilo Talmo Almeida Torres, SIAPE 3390497 (Membro da Comissão)
- Judi Cardoso da Silva, SIAPE 1317876 (Membro da Comissão)
- Leticia Barbosa Carneiro Leao, SIAPE 3266931 (Membro da Comissão)
- Mario Ferreira Candido, SIAPE 1048215 (Membro da Comissão)

- Matheus Felipe Farias Monteiro, SIAPE 3390536 (Membro da Comissão)
- Sabrina Vasconcelos Mota Rodrigues, SIAPE 1140978 (Membro da Comissão)
- Daniel Francisco da Silva, SIAPE 3427515 (Membro da Comissão)
- Eva Aline Mendonca do Monte, SIAPE 3207237 (Membro da Comissão)
- Gleyce Karollyne Santos Borges, SIAPE 1416390 (Membro da Comissão)
- Matheus Batista dos Santos, SIAPE 3458453 (Membro da Comissão)
- Ismael Galdino Goncalves, SIAPE 1655393 (Membro da Comissão)
- Rodrigo Gomes de Arruda, SIAPE 3214441 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4431**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

PROGRAD (Pró-Reitoria de Graduação)

- Juliana Ferreira da Silva, SIAPE 3390671 (Presidente da Comissão)
- Marcela de Melo Soares, SIAPE 2649585 (Substituto)
- Tamara Meneses Medeiros de Melo, SIAPE 3535677 (Membro da Comissão)
- Lucas Gomes de Oliveira, SIAPE 3310326 (Membro da Comissão)
- Diogo Mussa Nicolau Zarzar, SIAPE 3427598 (Membro da Comissão)
- Jonatas da Silva Bezerra, SIAPE 1330773 (Membro da Comissão)
- Lara Colognese Helegda, SIAPE 2363937 (Membro da Comissão)
- Vinicius Viana de Araujo Silva, SIAPE 4328438 (Membro da Comissão)
- Jonas Raimundo da Silva, SIAPE 3250767 (Membro da Comissão)
- Genrar Monteiro de Souza Filho, SIAPE 3366140 (Membro da Comissão)
- Cybelle Leao Ferreira, SIAPE 1650069 (Membro da Comissão)
- Mozart Vieira de Melo, SIAPE 1131808 (Membro da Comissão)
- Josilene Costa Souza, SIAPE 1243921 (Membro da Comissão)
- Sheila Almeida de Oliveira, SIAPE 1058334 (Membro da Comissão)
- Jacqueline Lima da Costa, SIAPE 1960220 (Membro da Comissão)
- Fernanda Maria Ribeiro de Alencar, SIAPE 1132492 (Membro da Comissão)
- Flavia Rodrigues Bulhoes, SIAPE 1960391 (Membro da Comissão)
- Fabson Jose Bezerra, SIAPE 2265851 (Membro da Comissão)
- Carlos Alberto Gomes da Silva, SIAPE 1959557 (Membro da Comissão)
- Christophe Albert Lopes de Albuquerque, SIAPE 1960127 (Membro da Comissão)
- Vitor Guilherme Marques Delmiro da Silva, SIAPE 3390635 (Membro da Comissão)
- Carlos Diego Marinho, SIAPE 1496413 (Membro da Comissão)
- Augusto Fidelis Pontes dos Santos, SIAPE 2182001 (Membro da Comissão)
- Alan Ferreira da Silva, SIAPE 3288738 (Membro da Comissão)
- Fabiana Lourenço Marques de Carvalho, SIAPE 1467325 (Membro da Comissão)
- Cassiana de Almeida Gomes, SIAPE 1916513 (Membro da Comissão)
- Davi Simões Freitas, SIAPE 1531955 (Membro da Comissão)
- Everson Cleiton da Cruz, SIAPE 1839291 (Membro da Comissão)
- Joana Amorim Callado, SIAPE 1959820 (Membro da Comissão)
- Lívia Dias Campelo de Freitas, SIAPE 1959797 (Membro da Comissão)
- Maysa Karla da Silva Araujo, SIAPE 2053339 (Membro da Comissão)

- Mauro Pessoa Carneiro, SIAPE 2511187 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4432**, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro Acadêmico de Vitória (CAV) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CAV (Centro Acadêmico do Vitória)

- Murilo Vieira da Silva Melo, SIAPE 3288719 (Presidente da Comissão)
- Diego Deyvison dos Santos, SIAPE 3247807 (Substituto)
- Daniel Melo de Freitas, SIAPE 1980688 (Membro da Comissão)
- Marcelo Antonio Fernandes, SIAPE 2154625 (Membro da Comissão)
- Anne Karolinne da Silva Santos, SIAPE 3266997 (Membro da Comissão)
- Filipe Eduardo de Lima Santos, SIAPE 1942523 (Membro da Comissão)
- Gustavo Cesar Pereira de Santana, SIAPE 1360771 (Membro da Comissão)
- Siandro Rodrigo de Carvalho, SIAPE 1956463 (Membro da Comissão)
- Silvia Selma Alexandre da Silva, SIAPE 1134600 (Membro da Comissão)
- Amanda Paulino do Nascimento Andrade, SIAPE 2076407 (Membro da Comissão)
- Elidelson Jose de Farias, SIAPE 3250721 (Membro da Comissão)
- Kleber Andrade da Silva, SIAPE 1560659 (Membro da Comissão)
- Lucia do Carmo Nascimento Silva, SIAPE 1133500 (Membro da Comissão)
- Maria Vanessa dos Santos Passos, SIAPE 1304860 (Membro da Comissão)
- Claudio Jose Lima de Castro, SIAPE 1675817 (Membro da Comissão)
- Raphael Luis da Silva Moreno, SIAPE 2579991 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4433, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Educação (CE) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CE (Centro de Educação)

- Ana Catarina Mascaro Grosso, SIAPE 1134124 (Presidente da Comissão)
- Danielle de Oliveira Almeida Nobre, SIAPE 3390817 (Substituto)
- Danilo Monteiro de Lima Leão, SIAPE 3068353 (Membro da Comissão)
- Fabio Silva de Oliveira, SIAPE 1993061 (Membro da Comissão)
- Jardiclebson Jose de Carvalho, SIAPE 1892274 (Membro da Comissão)
- Lenilson Martins de Santana, SIAPE 1133828 (Membro da Comissão)
- Marcos Vinicius da Silva Batista, SIAPE 3452043 (Membro da Comissão)
- Monique de Vasconcelos Cruz, SIAPE 3452179 (Membro da Comissão)
- Natalia Nunes de Andrade Silva Correia, SIAPE 3267972 (Membro da Comissão)
- Rayany Magali da Rocha Santana, SIAPE 3390973 (Membro da Comissão)
- Sergio Fernando da Silva Cabral, SIAPE 1916841 (Membro da Comissão)
- Vinicius Borba Ferreira, SIAPE 1493257 (Membro da Comissão)
- Jose Moreira de Oliveira, SIAPE 1132072 (Membro da Comissão)
- Monica Vanessa de Jesus Bezerra, SIAPE 1240711 (Membro da Comissão)
- Raab Albuquerque dos Santos Gomes, SIAPE 2088702 (Membro da Comissão)
- Edson da Silva Teixeira, SIAPE 676023 (Membro da Comissão)
- Jessica Temoteo da Cruz, SIAPE 2095541 (Membro da Comissão)

Processo n.º 23076.078311/2026-58

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4434, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

PROPG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação)

- Nivia Carla da Silva de Vasconcelos, SIAPE 2114575 (Presidente da Comissão)

- Patricia Maciel de Santana Menezes, SIAPE 2339795 (Substituto)
- Cynthia Maria Pereira da Silva, SIAPE 1121676 (Membro da Comissão)
- Avila Kezia Menezes Lira, SIAPE 1963015 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4435**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Biblioteca Central (BC) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

BC (Biblioteca Central)

- Jose Roberto Pimentel de Albuquerque, SIAPE 1733228 (Presidente da Comissão)
- Fernando Ayres da Silva, SIAPE 1915725 (Substituto)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4436**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Superintendência de Projetos e Obras (SPO) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

SPO (Superintendência de Projetos e Obras)

- Adriana Braz da Silva Velez, SIAPE 1964490 (Presidente da Comissão)
- Maria de Fatima Negreiros, SIAPE 1731532 (Substituto)

- Camilla Maria Venceslau de Araujo, SIAPE 2929693 (Membro da Comissão)
- Fernando Antonio de Carvalho Galvão Junior, SIAPE 1781754 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4437**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Editora UFPE (EDITORA) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

EDITORA (Editora UFPE)

- Natassia Taciana Coelho de Melo Silva, SIAPE 1900523 (Presidente da Comissão)
- Cristhianni de Oliveira Beserra, SIAPE 1134346 (Substituto)
- Nyedja Cariny Gomes Silva, SIAPE 1971771 (Membro da Comissão)
- Ilza Fernanda de Azevedo Barros, SIAPE 1467318 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4438**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Tecnologia e Geociências (CTG) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CTG (Centro de Tecnologia e Geociências)

- Darlon da Costa Pinheiro, SIAPE 2013237 (Presidente da Comissão)
- Fabiano Monteiro Santos, SIAPE 1745056 (Substituto)
- Ana Paula Alves Maciel, SIAPE 3288642 (Membro da Comissão)

- Humberto Souto Maior Gondim, SIAPE 2407037 (Membro da Comissão)
- Gustavo Farias Duarte, SIAPE 2421543 (Membro da Comissão)
- Ricardo Alves da Silva, SIAPE 1855784 (Membro da Comissão)
- Thiago Bruno Barbosa da Paz, SIAPE 2404534 (Membro da Comissão)
- Fernanda dos Santos Dias, SIAPE 3452134 (Membro da Comissão)
- Francisco Cardoso da Silva Neto, SIAPE 1908637 (Membro da Comissão)
- Evelyn de Oliveira Pereira Moreira, SIAPE 2266257 (Membro da Comissão)
- Karina Emanuella Silva de Lima, SIAPE 2181956 (Membro da Comissão)
- Artur de Lima Santos, SIAPE 3213978 (Membro da Comissão)
- Jose Alexandre Cavalcante Junior, SIAPE 2191986 (Membro da Comissão)
- Marcia Teodozio de Almeida Melo, SIAPE 1211917 (Membro da Comissão)
- Paulo Henrique da Silva, SIAPE 3373035 (Membro da Comissão)
- Rangel Messias da Cruz, SIAPE 2032941 (Membro da Comissão)
- Jorge Vinicius Fernandes Lima Cavalcanti, SIAPE 1742969 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4439**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

PROGEPE (Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida)

- Luana Leite Pereira dos Santos, SIAPE 3288701 (Presidente da Comissão)
- Victor Matheus Leal Pereira, SIAPE 1209947 (Substituto)
- Danielle Alves da Silva, SIAPE 3288715 (Membro da Comissão)
- Daniel Antonio Silva Leao, SIAPE 2275662 (Membro da Comissão)
- Cecilia Ferreira de Melo Calado, SIAPE 1939811 (Membro da Comissão)
- Sueyne Macila de Lima Soares, SIAPE 1742735 (Membro da Comissão)
- Erico Henrique Bezerra de Vasconcelos, SIAPE 3319357 (Membro da Comissão)
- Jose Fernando Silva Marques, SIAPE 1960289 (Membro da Comissão)
- Jose Carlos Pereira Lira, SIAPE 1482579 (Membro da Comissão)
- Joanna de Carvalho Pereira, SIAPE 1774604 (Membro da Comissão)
- Luzia Maria Bezerra da Silva Leal, SIAPE 3250630 (Membro da Comissão)
- Nayana Braga Ferreira, SIAPE 3250704 (Membro da Comissão)
- Allyson Kley Ferreira de Souza, SIAPE 1052707 (Membro da Comissão)
- Larissa Gomes de Lima, SIAPE 1445875 (Membro da Comissão)
- Lillian Correa Pimentel Dantas, SIAPE 1352970 (Membro da Comissão)
- Victor Alan Oliveira Alves, SIAPE 3543002 (Membro da Comissão)
- Daiane Queiroga Sousa, SIAPE 3310245 (Membro da Comissão)
- Zuleide Cristina de Araujo, SIAPE 1134594 (Membro da Comissão)

- Ewerton Jose Ferreira Barbosa de Farias, SIAPE 3319360 (Membro da Comissão)
- Francielle Maciel Bezerra, SIAPE 3453740 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4440**, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro Acadêmico do Agreste (CAA) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CAA (Centro Acadêmico do Agreste)

- Felipe José Freire Lopes, SIAPE 3390643 (Presidente da Comissão)
- Jailton Arruda de Souza e Silva, SIAPE 3427533 (Substituto)
- Rodrigo Alves de Melo, SIAPE 1944275 (Membro da Comissão)
- Hereles Wilson de Oliveira, SIAPE 2266383 (Membro da Comissão)
- Marcos José Marques da Silva, SIAPE 2218855 (Membro da Comissão)
- Marcus Antonius de Meneses Sa, SIAPE 2542935 (Membro da Comissão)
- Michel Vilela Barbosa, SIAPE 1650697 (Membro da Comissão)
- Cleryston Queiroz de Araújo, SIAPE 1409639 (Membro da Comissão)
- Ronaldo Cesar Santos Silva, SIAPE 1649469 (Membro da Comissão)
- Catarine Carvalho Costa, SIAPE 2114613 (Membro da Comissão)
- Enéas Manoel da Silva, SIAPE 1915477 (Membro da Comissão)
- Maria Regina Leite Pereira Borba, SIAPE 1632735 (Membro da Comissão)
- Everton Rodrigues Alves, SIAPE 2154834 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4441**, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQI/LIKA) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

PROPESQI (Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação / LIKA)

- Jose Luiz de Lima Filho, SIAPE 1133637 (Presidente da Comissão)
- Mariane Cajuba de Britto Lira Nogueira, SIAPE 1806262 (Substituto)
- Adihélen Santos de Melo, SIAPE 1854588 (Membro da Comissão)
- Maria da Conceição Chimendes da Silva, SIAPE 1131515 (Membro da Comissão)
- Gabriel Gazzoni Araujo Gonçalves, SIAPE 2404540 (Membro da Comissão)
- Moises Jose de Oliveira Melo, SIAPE 1132376 (Membro da Comissão)
- Rafael Jose Ribeiro Padilha, SIAPE 1131810 (Membro da Comissão)
- Maria de Fatima Alves Diniz, SIAPE 1136576 (Membro da Comissão)
- Kilma Coelho Paz, SIAPE 1133553 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4442**, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQI) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

PROPESQI (Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação)

- Maria Clara da Silva Rocha, SIAPE 3453085 (Presidente da Comissão)
- Fabiana Alves do Nascimento, SIAPE 3270395 (Substituto)
- Fanny Vidigal de Paula, SIAPE 1846730 (Membro da Comissão)
- Daniel Jorge de Souza Moura, SIAPE 1629387 (Membro da Comissão)
- Luiz Alberto Gadelha Gaspar, SIAPE 3390756 (Membro da Comissão)
- Mercedes Cristina Salgueiro de la Vega, SIAPE 1783377 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4443, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

STI (Superintendência de Tecnologia da Informação)

- Marlene Branco da Silva, SIAPE 1132727 (Presidente da Comissão)
- Nadja Medeiros Justino da Silva, SIAPE 1131799 (Substituto)
- Maria do Socorro Gomes, SIAPE 1160876 (Membro da Comissão)
- Sergio Murilo Belo Domingues, SIAPE 1133584 (Membro da Comissão)
- Valbert Antonio de Souza Gomes Barbosa, SIAPE 3510924 (Membro da Comissão)
- Elson Rodrigues dos Santos, SIAPE 3516305 (Membro da Comissão)
- Emanuel Arruda da Silva, SIAPE 3124849 (Membro da Comissão)
- Christian Douglas Ramos dos Santos, SIAPE 1426068 (Membro da Comissão)

Processo n.º 23076.078311/2026-58

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4444, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CFCH (Centro de Filosofia e Ciências Humanas)

- Naeliton Souza Pinho, SIAPE 1281409 (Presidente da Comissão)
- Renata Karina Gonçalves Monteiro, SIAPE 3457638 (Substituto)
- Tiago Rafael dos Santos Silva, SIAPE 3459320 (Membro da Comissão)
- Maria Auxiliadora Rosas Leite Pereira, SIAPE 1132684 (Membro da Comissão)
- Marcos Ferreira da Silva, SIAPE 1133405 (Membro da Comissão)
- Jose Vasconcelos Alves Junior, SIAPE 1326420 (Membro da Comissão)
- Daniel Baltar de Abreu Vasconcelos, SIAPE 1524951 (Membro da Comissão)
- Jeferson Almeida de Araujo, SIAPE 1753270 (Membro da Comissão)
- Markus Vinicius Lopes Soares, SIAPE 1941619 (Membro da Comissão)
- Carlos Eduardo Marques da Silva, SIAPE 3288657 (Membro da Comissão)
- Maria Betania de Oliveira Souza, SIAPE 1134342 (Membro da Comissão)

- Joane Cristina da Silva Santana, SIAPE 3390986 (Membro da Comissão)
- Thailzes Felipe de Lima, SIAPE 3459516 (Membro da Comissão)
- Amanda Giselly Argemiro Alves, SIAPE 1960324 (Membro da Comissão)
- Magda Vanessa Souza da Silva, SIAPE 2425434 (Membro da Comissão)
- Andre Filipe Arruda Brasil, SIAPE 2013250 (Membro da Comissão)
- Adriano de Moraes Leal, SIAPE 2271906 (Membro da Comissão)
- Joao Batista Cavalcanti da Silva, SIAPE 1732281 (Membro da Comissão)
- Timoteo de Andrade Leitao Santos, SIAPE 2275995 (Membro da Comissão)
- Werik de Lima Alves, SIAPE 2406712 (Membro da Comissão)
- Claudina Karla Queiroz Ribeiro, SIAPE 1658328 (Membro da Comissão)
- Diogo Durand de Medeiros, SIAPE 1910160 (Membro da Comissão)
- Valdicea Alves Silva, SIAPE 1479005 (Membro da Comissão)
- Miriam Barbosa Cavalcanti, SIAPE 1133120 (Membro da Comissão)
- William Jose da Silva, SIAPE 3268042 (Membro da Comissão)
- Roselane Carneiro do Nascimento, SIAPE 1131959 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4445**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Superintendência de Infraestrutura (SINFRA) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

SINFRA (Superintendência de Infraestrutura)

- Roxana Alves de Siqueira, SIAPE 1906854 (Presidente da Comissão)
- Christina Carvalho de Brito, SIAPE 3390924 (Substituto)
- Dario Calazans dos Santos, SIAPE 3454021 (Membro da Comissão)
- Gustavo Gomes da Silva Bastos, SIAPE 3207219 (Membro da Comissão)
- Silvia Borba Correa, SIAPE 3427448 (Membro da Comissão)
- Paulo Eduardo Silva de Oliveira, SIAPE 1271452 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4446, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Gabinete do Reitor (GR) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

GR (Gabinete do Reitor)

- Ina Maria de Alcantara Mendonça, SIAPE 1937948 (Presidente da Comissão)
- Alfredo Telles de Moraes Neto, SIAPE 1134234 (Substituto)
- Samuel Gomes Lopes, SIAPE 676632 (Membro da Comissão)
- Helsiane Bezerra Souza, SIAPE 1157466 (Membro da Comissão)
- Eudes Fernando de Oliveira, SIAPE 1134266 (Membro da Comissão)
- Luiz Eduardo Barros de Pinho, SIAPE 1960344 (Membro da Comissão)
- Maria de Fatima Santos de Couto, SIAPE 1131882 (Membro da Comissão)
- Alexandre Magno Gurgel Fialho, SIAPE 2154186 (Membro da Comissão)
- Sully Campos Freire, SIAPE 3079319 (Membro da Comissão)
- Abhner Adriel Cristovao Silva, SIAPE 3390569 (Membro da Comissão)
- Jose Renato Henrique Moraes Borges, SIAPE 3250792 (Membro da Comissão)
- Henrique Dalpian, SIAPE 3208430 (Membro da Comissão)
- Dayse Dutra Leite, SIAPE 1743419 (Membro da Comissão)
- Denilson de Santana Neves, SIAPE 3250747 (Membro da Comissão)
- Frederico Jose de Lira Correia, SIAPE 1133819 (Membro da Comissão)
- Bernardo Torres Belfort Delgado, SIAPE 3267968 (Membro da Comissão)
- Felipe Gonzaga de Carvalho Gondim, SIAPE 1091669 (Membro da Comissão)

Processo n.º 23076.078311/2026-58

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4447, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

PROAD (Pró-Reitoria de Administração)

- José Manoel Filho, SIAPE 1134161 (Presidente da Comissão)
- Camila Augusta Lima Alves, SIAPE 1590266 (Membro da Comissão)
- Gislaine Ferreira de Oliveira, SIAPE 1387647 (Membro da Comissão)

- Marília Sobral de Almeida, SIAPE 1963121 (Membro da Comissão)
- Paulo César Batista do Nascimento, SIAPE 3457501 (Membro da Comissão)
- Raimunda Maria Rufino, SIAPE 1133961 (Membro da Comissão)
- Thiago Araujo dos Santos, SIAPE 3390837 (Membro da Comissão)
- Olidio Nunes Machado Neto, SIAPE 2828507 (Membro da Comissão)
- Ruth Taumaturgo Dias de Brito Costa, SIAPE 2148423 (Membro da Comissão)
- Leandro Antônio do Nascimento, SIAPE 3427554 (Membro da Comissão)
- Valdete Maria de Andrade, SIAPE 1133658 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º **4448**, DE **15 DE OUTUBRO DE 2026**.

DESIGNAÇÃO COLETIVA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE**:

Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Inventário de Bens Móveis 2026 do Colégio de Aplicação (CAp) que ficará responsável pela supervisão, consolidação das informações e entrega do inventário da sua Unidade Gestora:

CAP (Colégio de Aplicação)

- Kleverton Markelli Bezerra, SIAPE 1396096 (Presidente)
- Marize Viana Pereira da Luz, SIAPE 1134503 (Membro da Comissão)

Processo n.º **23076.078311/2026-58**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4486, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Autorizar o servidor **Heydson Henrique Brito da Silva**, matrícula SIAPE n.º **1259892**, a conduzir veículo oficial a serviço do Núcleo de Formação de Docentes, do Centro Acadêmico do Agreste, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.081334/2026-14**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 4487, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Autorizar o servidor **Alexandre Henrique Veríssimo Pereira**, matrícula SIAPE n.º **1131995**, a conduzir veículo oficial a serviço da Diretoria de Segurança Institucional – DSI, do Gabinete do Reitor, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.077895/2026-38**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 4488, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Ernani Vicente de Barcelos**, matrícula SIAPE n.º 1133841, a conduzir veículo oficial a serviço da Diretoria de Segurança Institucional – DSI, do Gabinete do Reitor, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º 23076.077884/2026-44

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 4489, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Autorizar o servidor **Moisés José Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 1131857, a conduzir veículo oficial a serviço da Diretoria de Segurança Institucional – DSI, do Gabinete do Reitor, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º 23076.077875/2026-93

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

PORTARIA N.º 4490, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Autorizar o servidor **FAUSTO JOSE DA LUZ CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º **3191878**, a conduzir veículo oficial a serviço da Diretoria de Segurança Institucional, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.077870/2026-34**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 4491, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Autorizar o servidor **José Severino Lourenço Filho**, matrícula SIAPE n.º **1133888**, a conduzir veículo oficial a serviço da Diretoria de Segurança Institucional – DSI, do Gabinete do Reitor, por 01 (um) ano.

Caberá ao servidor a responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo e pela pontuação delas decorrentes.

Processo n.º **23076.077321/2026-16**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPÉ	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
3457457	VANESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	05/11/2026	07/11/2026	CARUARU	PE	078706/2026- 63
1854619	POLYANE LOPES DE ALMEIDA	18/10/2026	24/10/2026	FOZ DO IGUAÇU	PR	061196/2026- 55
1134174	MARLIETE CRISTINA BARBOSA LIMA	18/10/2026	24/10/2026	FOZ DO IGUAÇU	PR	061419/2026- 48
3475475	VANESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	29/10/2026	01/11/2026	PETROLINA	PE	078820/2026- 89
3475475	VANESSA ALVES DA CONCEIÇÃO	10/11/2026	14/11/2026	BELÉM	PA .	078624/2026- 46
3288780	MONIQUE MARRY ANDRADE LIMA	23/11/2026	27/11/2026	FLORIANÓPOLIS	SC	078734/2026- 83
1743124	ELLEN CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	14/10/2026	16/10/2026	SÃO PAULO	SP	081079/2026- 12

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022 do Ministério da Educação - Dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do País e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, no interesse da Administração.

Decide tornar público os afastamentos a serviço autorizados, conforme relação abaixo:

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	ÔNUS	PROC. 23076
2363937	LARA COLOGNESE HELEGDA	13/10/2026	15/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	073896/ 2026-50
2061521	ADALGISA LEAO FERREIRA	20/10/2026	23/10/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	079978/ 2026-57
1132770	JOSE ALEXANDRE ALVES FIGUEIROA	15/10/2026	17/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	080224/ 2026-11
1132770	JOSE ALEXANDRE ALVES FIGUEIROA	26/10/2026	31/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	080224/ 2026-11
2652203	JANAYNA SILVA CAVALCANTE DE LIMA	10/10/2026	12/10/2026	BOM CONSELHO	PE	COM ÔNUS	080403/ 2026-28
2652203	JANAYNA SILVA CAVALCANTE DE LIMA	15/10/2026	18/10/2026	BETÂNIA	PE	COM ÔNUS	080416/ 2026-65
2652203	JANAYNA SILVA CAVALCANTE DE LIMA	22/10/2026	24/10/2026	POMBOS / RIO FORMOSO	PE	COM ÔNUS	080423/ 2026-70
2612831	RENATA CRISTINNY DE FARIAS CAMPINA	19/10/2026	22/10/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	080792/ 2026-98
1667853	ANDREA BARBOSA CAMARGO	20/10/2026	23/10/2026	FLORIANÓPO LIS	SC	COM ÔNUS LIMITADO	081147/ 2026-19
1271641	JOSÉ ADILSON DA SILVA JUNIOR	19/10/2026	23/10/2026	FLORIANÓPO LIS	SC	COM ÔNUS LIMITADO	081160/ 2026-56
1330521	RODRIGO AUGUSTO TORRES	16/10/2026	20/10/2026	LONDRINA	PR	COM ÔNUS LIMITADO	079625/ 2026-82
1330521	RODRIGO AUGUSTO TORRES	21/10/2026	23/10/2026	SÃO CARLOS	SP	COM ÔNUS LIMITADO	079644/ 2026-54

1199771	CRISTINA MARIA DE SOUZA MOTTA	12/10/2026	16/10/2026	SÃO PAULO	SP	COM ÔNUS LIMITADO	081605/ 2026-69
2331458	ELISABETE PEREIRA SILVA	12/10/2026	17/10/2026	BELO HORIZONTE	MG	COM ÔNUS LIMITADO	081391/ 2026-27
1132492	FERNANDA MARIA RIBEIRO DE ALENCAR	13/10/2026	15/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	078580/ 2026-70
1156523	JHONNATA BEZERRA DE CARVALHO	26/10/2026	30/10/2026	MANAUS	AM	COM ÔNUS LIMITADO	080079/ 2026-46
2346942	SINTRIA LABRES LAUTERT	12/10/2026	18/10/2026	MACEIÓ	AL	COM ÔNUS	075454/ 2026-82
3207194	SILVIA GOMES CORREA DE SOUZA	13/10/2026	15/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	078607/ 2026-20
3310625	JANE CLEIDE ROQUE DE SOUZA CALAZANS	13/10/2026	15/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	078626/ 2026-89
3522355	POLLYANA CALADO DE FREITAS	23/11/2026	27/11/2026	SÃO LUÍS	MA	COM ÔNUS LIMITADO	080061/ 2026-47
2781358	CECILIA MARIA FARIAS DE QUEIROZ FRAZAO	07/11/2026	09/11/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS	082539/ 2026-71
1673210	MARINA DE MORAES VASCONCELOS PETRIBU	21/10/2026	23/10/2026	BRASÍLIA	DF	COM ÔNUS LIMITADO	081241/ 2026-03
3448392	LUCAS EMANUEL ARAUJO DE LIMA E MENEZES	13/10/2026	13/10/2026	SERTÂNIA	PE	COM ÔNUS	081487/ 2026-54

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 06/10/2026)

Edital nº 01/2026

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgarqueologia>, https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, que estabelece as normas do Processo Seletivo para Admissão, referente ao primeiro semestre do ano letivo 2027.1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), nos cursos de Mestrado e Doutorado.

1. Inscrição

1.1 - Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Arqueologia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES

1.2 A inscrição deve ser realizada no portal público de processos seletivos do SIGAA (https://sigaa.ufpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de 16 a 26 de outubro de 2026, até às 17h.

1.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade da(o) candidata(o) as informações e a documentação por ela(ele) fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

1.4 Recomenda-se a realização da inscrição com antecedência, uma vez que o Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – Centro de Filosofia e Ciências Humanas – não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

1.5 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste Edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa.

2. Documentação para a inscrição

2.1 Documentação exigida para a inscrição nas Seleções de Mestrado e de Doutorado que deverá ser inserida no SIGAA:

- a) Termo de Responsabilidade (Anexo I) garantindo que a(o) candidata(o) tenha acesso a um computador conectado a uma rede *wi-fi*, com câmera e áudio em pleno funcionamento, para a realização de todo o processo seletivo. O documento estará disponível no site do processo seletivo no SIGAA;
- b) Termo de Ciência (Anexo II) da gravação audiovisual da segunda etapa – Apresentação e Defesa do Projeto na plataforma digital utilizada, disponível no site do processo seletivo no SIGAA;
- c) Ficha de inscrição preenchida, através do site do processo seletivo no SIGAA;
- d) Arquivo único em PDF com cópia dos documentos: documento de identidade com foto constando o CPF (ou RG e CPF), certidão de registro civil, título e quitação eleitoral, para brasileiros; ou passaporte, para estrangeiros;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente, digitalizada em formato PDF;
- f) Currículo no modelo da Plataforma Lattes, em formato PDF e devidamente comprovado;
- g) Tabela de avaliação do Currículo Lattes preenchida (Anexo V); e
- h) Pagamento de taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até o dia 27/10/2026, conforme boleto gerado pelo SIGAA, após inscrição.

2.1.1 Poderão requerer a dispensa da taxa de inscrição (Anexo III) até o quinto dia anterior (21/10/2026)

ao encerramento das inscrições, conforme Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição disponível no SIGAA as(os) candidatas(os) que se enquadrem em uma das situações:

- a) Estejam inscritas(os) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;
- b) Sejam estudantes regularmente matriculadas(os) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;
- c) Sejam servidoras(es), ativas(os) ou inativas(os) (técnicos-administrativos e/ou docentes) da UFPE;
- d) Sejam professoras(es) substitutas (os) da UFPE, em atividade.
- e) Candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

2.1.2 No caso do item anterior, a decisão deverá ser comunicada à(ao) candidata(o) em no mínimo 3 (três) dias antes do encerramento das inscrições, através do *e-mail* indicado pela(o) candidata(o) quando da inscrição;

2.1.3 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado à(ao) candidata(o), em até 2 (dois) dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia – ppgarq.arqueologia@ufpe.br;

2.1.4 Em caso de candidatas(os) que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGARQ/UFPE (de acordo com a Resolução nº 17/2021) devem assinar o Termo de Autodeclaração para optantes (Anexo VI) (vide item 6.2); as (os) candidatas(os) que não optarem em participar da Política de Ação Afirmativa do PPGARQ/UFPE devem assinar o Termo de Autodeclaração para não optantes (Anexo VII) (vide item 7.1).

2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, as(os) candidatas(os) ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia em PDF do Diploma de Graduação, do comprovante de conclusão do Curso de Graduação ou de declaração de provável concluinte, em papel timbrado, carimbado e assinado pela Coordenação de Curso ou com validação eletrônica;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em papel timbrado, carimbado e assinado pela Coordenação de Curso ou com validação eletrônica; e
- c) Projeto de dissertação em formato PDF, conforme Modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa (Anexo IV), disponível no site do processo seletivo no SIGAA.

2.3 Além dos documentos indicados em 2.1, as(os) candidatas(os) ao Curso de Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Cópia do Diploma ou do comprovante de conclusão do Curso de Mestrado ou de declaração de provável concluinte em papel timbrado, carimbado e assinado pela Coordenação de Curso ou com validação eletrônica com a data prevista para a conclusão do curso, para a declaração de provável concluinte, a(o) candidata(o) deve apresentar também a ata ou declaração da realização da qualificação;
- b) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado em papel timbrado, carimbado e assinado pela Coordenação de Curso ou com validação eletrônica; e
- c) Projeto de tese em formato PDF, conforme Modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa (Anexo IV), disponível no site do processo seletivo no SIGAA.

2.4 Em caso de aprovação e classificação, os diplomas de cursos de graduação obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país de emissão ou com a Apostila de Haia, no caso de países signatários dessa Convenção.

2.5 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização da matrícula.

3. Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 3 membros: Mestrado – professores: Bruno de Azevêdo Cavalcanti Tavares, Cláudia Alves

de Oliveira e Sérgio Francisco Serafim Monteiro da Silva; Doutorado – professores: Luiz Carlos Medeiros da Rocha, Scott Joseph Allen e Henry Lavalle Sullasi.

3.1 O resultado de cada etapa do processo seletivo será publicado no portal do processo seletivo no SIGAA e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/ppgarqueologia

Etapas dos Concursos de Mestrado/Doutorado	Datas	Horários	Quem realiza
Inscrições	16 a 26/10/2026	Até às 17h	Candidata(o)
Comunicação sobre solicitação de dispensa da taxa de inscrição	Até 21/10/2026	Até às 17h	Candidata(o)
Etapa 1: Homologação das Inscrições	27/10/2026	Até às 17h	PPG/Comissão
Divulgação do Resultado da Etapa de Homologação das Inscrições	27/10/2026	Até às 17h	PPG/Comissão
Prazo recursal da Homologação das Inscrições	28 e 29/10/2026	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Homologação das Inscrições após análise de recurso(s)	30/10/2026	Até às 17h	PPG/Comissão
Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa	03 e 04/11/2026	Das 8 às 17h	PPG/Comissão
Divulgação do resultado da Etapa Avaliação do Projeto de Pesquisa	04/11/2026	Até às 23h	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa	05 e 06/11/2026	Até às 17h	Candidata(o)
Divulgação do resultado da Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s)	06/11/2026	Até às 23 h	PPG/Comissão
Etapa 3 – Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	09, 10 e 11/11/2026	Até às 17h	Candidata(o)
Divulgação do resultado da Etapa 3 - Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	11/11/2026	Até às 23h	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 3 – Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa	12 e 13/11/2026	Até às 17h	Candidato(a)
Divulgação do resultado da Etapa 3 – Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa após análise de recurso(s)	13/11/2026	Até às 23h	PPG/Comissão

Etapa 4 – Avaliação do Currículo	16 e 17/11/2026	Até às 17h	
Divulgação do resultado da Etapa 4 - Avaliação do Currículo	17/11/2026	Até às 23h	PPG/Comissão
Prazo recursal da Etapa 4 – Avaliação do Currículo	18 e 19/11/2026	Até às 17h	Candidata(o)
Divulgação do resultado da Etapa 4 – Avaliação do Currículo após análise de recurso(s)	19/11/2026	Até às 23h	PPG/Comissão
Envio à PROPG da Lista de Candidatas(os) Autodeclaradas(os) Negras(os) - pretas(os) e pardas(os) - aprovadas(os)	Até o dia 23/11/2026	Até às 17h	PPG
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os) - aprovadas(os). [A(O) candidata(o) deve aguardar a solicitação do envio pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE]	24 a 27/11/2026	Até às 17h	Candidata(o) autodeclarada(o) negra(o)
Realização da Comissão de Heteroidentificação para candidatas(os) autodeclaradas(os) negras(os) - pretas(os) e pardas(os) - aprovadas(os)	03/12/2026	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	04/12/2026	Até às 17h	PPG/Comissão
Prazo recursal do resultado da avaliação realizada pela Comissão Heteroidentificação	07 a 09/12/2026	Até às 17h	Candidata(o) autodeclarada(o) negra(o)
Realização da Comissão Recursal de Heteroidentificação para Candidatas(os) Autodeclaradas(os) Negras(os) - (pretas(os) e pardas(os))	10/12/2026	Até às 17h	Comissão de Heteroidentificação da UFPE
Divulgação do resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise de recurso(s)	11/12/2026	Até às 17h	PPG /Comissão
Resultado Final	14/12/2026	Até às 17h	PPG /Comissão
Prazo recursal do Resultado Final (intervalo de 2 dias úteis)	15 e 16/12/2026	Até às 17h	Candidata(o)
Divulgação do Resultado Final após análise de recurso(s)	17/12/2026	Até às 17h	PPG /Comissão
Matrículas	23 a 27/02/2027	Até às 17h	Candidata(o)

Início das aulas	02/03/2027		PPG
------------------	------------	--	-----

3.2 - Etapa 1 – Homologação das Inscrições

3.2.1 Análise e verificação da documentação apresentada pela(o) candidata(o), com base nos critérios estabelecidos no item 2 deste edital. A homologação será conduzida pela comissão examinadora.

3.3- Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Pesquisa

3.3.1 O Projeto de Pesquisa, com peso 3 e de caráter eliminatório, será composto de uma avaliação.

3.3.2 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, apresentadas no Anexo IV.

3.3.3 O projeto deve apresentar no mínimo de 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, em papel tamanho A4, fonte *Calibri* ou *Arial*, tamanho da fonte 12, espaço 1,5 entre linhas, nos formatos *.docx* ou *.pdf*, contendo no mínimo: título, antecedentes, problema, hipótese(s) e objetivos; método, bibliografia e cronograma (Anexo IV). Deverá usar o sistema de citação autor-data. As referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT.

3.3.4 Os critérios para avaliação do projeto de pesquisa serão:

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (25%);
- b) pertinência da bibliografia (25%);
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (25%);
- d) redação clara e consistente (25%).

3.3.5 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto de dissertação ou tese apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez); a nota 7 (sete) será considerada como mínima para aprovação.

3.4 Etapa 3 - Apresentação e Defesa de Projeto

3.4.1 A Apresentação e Defesa de Projeto, com peso 5 e de caráter eliminatório, será realizada através da plataforma *Google Meet*, individualmente, conforme indicado na ficha de presença, por ordem alfabética, a partir das 8h no dia 09/11/2026. A entrevista será gravada. O *link* de acesso à sala virtual será enviado às 7h por correio eletrônico.

3.4.2 O Programa de Pós-Graduação em Arqueologia não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos das(os) candidatas(os).

3.4.3 São critérios para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa:

- a) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%);
- b) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%);
- c) pertinência da bibliografia (20%);
- d) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais (20%) e;
- e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.4.4 A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá ao projeto de dissertação ou tese apresentado uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota 7 (sete) será considerada mínima para aprovação.

3.5 Etapa 4 - Avaliação de Currículo

3.5.1 A Avaliação de Currículo tem peso 2 e é de caráter classificatório, não eliminatório.

3.5.2 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a tabela de pontuação que consta a seguir.

3.5.3 A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo V) deverá ser preenchida pela(o) candidata(o), que deve nomear e anexar os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

1 – TITULAÇÃO (PESO 3):

Atividades	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar (escala de 0 a 10)	6
Especialização em Arqueologia e áreas afins (0,5 pontos para cada especialização)	3
Especialização em outras áreas (0,3 pontos para cada especialização)	1
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (0,1 ponto para cada disciplina)	1
Mestrado em outras áreas (0,5 ponto por mestrado)	2

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(PESO 1):

Atividades	Pontuação Máxima
Docência no ensino fundamental (0,3 pontos por semestre)	1,2
Docência no ensino médio em áreas afins (0,5 pontos por semestre)	2,0

Docência no ensino superior em Arqueologia ou áreas afins (0,3 pontos por cada 30 horas)	1,2
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (arqueólogo, pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,5 pontos por atividade)	1,5
Consultoria em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)	1,5
Monitoria (0,5 por semestre)	2,5
Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)	1,0

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):

Atividades	Pontuação Máxima
Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)	2
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,8 pontos por semestre)	3,2
Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)	2
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (0,8 pontos por semestre)	3,2
Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)	1,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano)	1,5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):

Atividades	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,4 pontos por trabalho)	1,6
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,4 pontos por trabalho)	1,6
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho)	2,0

Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais ou internacionais (0,3 pontos por trabalho)	1,2
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)	2,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,8 pontos por trabalho)	3,2
Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,4 pontos por trabalho)	1,6
Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)	1,5
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)	1,0

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

Atividades	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)	2,0
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)	2,0
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)	2,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (0,5 pontos por atividade)	2,0
Participação em atividades de extensão (0,4 pontos por atividade)	1,6
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade)	2,0
Participação em projeto registrado de Extensão (0,3 pontos por atividade)	1,5
Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)	1,0

Obs. A avaliação é composta por 5 tipos de atividades, cada uma com peso específico cuja soma totaliza 10. Para efeito de cálculo, a pontuação bruta de cada atividade é limitada ao teto de 10 pontos, aplicando-se o respectivo peso sobre esse valor máximo permitido.

3.5.4.- Atividades não informadas pela(o) candidata(o) na tabela e não comprovadas serão desconsideradas.

A nota final será calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{Nota da Etapa 2} \times 0,3) + (\text{Nota da Etapa 3} \times 0,5) + (\text{Nota da Etapa 4} \times 0,2)$$

4 Resultado

4.1 O resultado da seleção será expresso pela média ponderada, calculada conforme a fórmula acima. As/os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os, em ordem decrescente, de acordo com essa média, respeitando-se o número de vagas disponíveis.

4.2 Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá com base nos seguintes critérios, sucessivamente: maior nota na apresentação de Defesa do Projeto de Pesquisa; maior pontuação na avaliação do currículo; e, por fim, maior idade da(o) candidata(o).

4.3 A divulgação dos resultados de cada etapa será disponibilizada no site www.ufpe.br/ppgarqueologia. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e no site www.ufpe.br/ppgarqueologia.

5 Recursos

5.1 É assegurado aos candidatos vistas das provas/avaliações individuais e dos espelhos de correção, que devem ser solicitados ao PPG pelo e-mail ppgarq.arqueologia@ufpe.br

5.2 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, ao Colegiado do Programa, no prazo de até 2 (dias) dias após sua divulgação, sendo facultado à(ao) candidata(o) solicitar vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.3 Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pelo Portal do Candidato no SIGAA, dentro dos prazos dispostos no cronograma do item 3.

5.4 Na hipótese do recurso não ter sido definido antes da etapa subsequente, fica assegurado à(ao) recorrente dela participar, sob condição.

6 Vagas e Classificação

6.1. Para o Mestrado foram fixadas 20 (vinte) vagas, acrescidas de 2 (duas) vagas institucionais para servidor da UFPE. Para o doutorado foram fixadas 10 (dez) vagas, acrescidas de 2 (duas) vagas institucionais para servidor da UFPE, conforme Resolução nº 1/2011, do CCEPE/UFPE.

6.2 No ato da inscrição será oferecida a todas/os as/os candidatas/os a opção de concorrer à 30% das vagas deste Edital, sendo 6 (seis) para Mestrado e 3 (três) para Doutorado, condicionada à autodeclaração como pessoa negra (preta e parda), indígena, quilombola, cigana, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e/ou com deficiência, sejam elas(es) de nacionalidade brasileira ou estrangeira, com visto permanente de residente no momento da inscrição. As(os) candidatas(os) que optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGARQ/UFPE (de acordo com a Resolução nº 17/2021) serão definidas(os) como “optantes”. A autodeclaração será realizada por meio de instrumento próprio, o Termo de Autodeclaração disponibilizado no SIGAA, que deverá ser assinado pela(o) candidata(o).

6.3 - Havendo desistência formal, por escrito, do(a) candidato(a) convocado(a) para ingresso no programa, o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) poderá ser chamado(a), desde que a convocação e a matrícula sejam realizadas dentro do prazo de validade da seleção constante no item 9.10.

6.4 O preenchimento de 20 vagas do curso de Mestrado e 10 vagas do curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.5 - Os servidores da UFPE que desejem concorrer às vagas adicionais devem comprovar o seu vínculo ativo e permanente com a UFPE no momento da inscrição.

7 Ações Afirmativas

7.1 O número de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) será de trinta por cento (30%) do total das vagas ofertadas, sendo uma das vagas reservada, obrigatoriamente, a pessoas com deficiência.

7.2 As(os) candidatas(os) que não optarem por participar da Política de Ação Afirmativa do PPGARQ/UFPE (de acordo com a Resolução nº 17/2021), por meio de uma autodeclaração como pessoa negra (preta e parda), indígena, quilombola, cigana, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e/ou com deficiência, serão definidos como “não optantes”. As/Os candidatas/os não optantes devem assinar o Termo de Autodeclaração para não optantes, disponibilizado no SIGAA, certificando ciência da política de ação afirmativa da UFPE e de sua condição de “não optante” neste processo seletivo.

7.3 As pessoas com deficiência deverão apresentar um laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência.

7.4 As pessoas com deficiência auditiva ou visual deverão apresentar, respectivamente: exame de audiometria realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações; exame oftalmológico com acuidade visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses, acompanhado de parecer específico com restrições e/ou recomendações.

7.5 As pessoas com deficiência deverão solicitar, no ato de inscrição, caso seja necessário, toda e qualquer demanda específica para sua participação no processo seletivo, conforme a Lei nº 13.146/2015, e Decreto nº 10.645/2021.

7.6 As(os) candidatas(os) indígenas deverão apresentar a cópia de uma Declaração Pessoal de Pertencimento (DPP) emitida pelo povo indígena, assinada por liderança local ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas, nos casos em que se encontrarem fora da jurisdição de terras indígenas.

7.7 As(os) candidatas(os) ciganas(os) deverão apresentar uma Declaração Pessoal de Pertencimento assinada por liderança local.

7.8 Na hipótese de não haver candidatas(os) optantes para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas por outra(o) candidata(o) aprovada(o), observada a ordem de classificação.

7.9 As pessoas autodeclaradas negras, após o processo de seleção, passarão obrigatoriamente pela Comissão de Heteroidentificação da UFPE utilizando exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pela(o) candidata(o).

7.10 As(os) candidatas(os) quilombolas deverão apresentar uma DPP assinada por liderança local.

7.11 Em caso de desistência de candidatas(os) optantes aprovadas(os), a vaga será preenchida pela(o) candidata(o) optante posteriormente classificada(o).

7.12 O preenchimento das vagas do Curso de Mestrado e Doutorado obedecerá a ordem de classificação das(os) candidatas(os). A lista de espera será composta das(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), conforme classificação.

7.13 A publicação dos resultados ocorrerá em forma de lista das(os) candidatas(os), com classificação regida pela pontuação final.

7.14 As(os) candidatas(os) às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, optar por concorrer às vagas de ações afirmativas e enviar a documentação exigida pela Resolução nº 17/2021 do CEPE/UFPE, sendo classificadas(os) no resultado final do processo seletivo, tanto em ampla concorrência, quanto na classificação de vagas de ações afirmativas.

7.15 Em caso de desistência de candidata(o) aprovada(o) em vaga de ações afirmativas, ela será preenchida pela(o) candidata(o) posteriormente classificada(o) e aprovada(o), dentre as(os) que concorreram pelo sistema de ações afirmativas.

7.16 As(os) candidatas(os) que tenham se inscrito nas vagas de ações afirmativas, e que também sejam aprovadas(os) na ampla concorrência, poderão ser matriculadas(os) na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outras(os) candidatas(os) inscritas(os) nas vagas de ações afirmativas, se aprovadas(os) no processo seletivo, ocupem as vagas de ações afirmativas.

7.17 Na hipótese de não haver candidatas(os) aprovadas(os) e em número suficiente para ocupar as vagas de ações afirmativas, considerando inclusive a lista de espera, as vagas remanescentes poderão ser revertidas para ampla concorrência.

7.18 Nos casos em que houver mais candidatas(os) aprovada(os) do que o número de vagas previsto no item 6.2, ocupará a vaga aquela(e) que obtiver maior pontuação.

8 – Do Ingresso

8.1 - A admissão desta seleção se dá por meio da realização da matrícula do candidato em componente(s) curricular(es), dentro do prazo de validade do certame constante no item 9.

8.2 - Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo de validade, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

8.3 - O momento de ingresso do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá de acordo com o prazo de matrícula constante no cronograma, item 3 deste edital.

8.3.1 - O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) que, no momento da convocação, não atender integralmente aos requisitos exigidos para o ingresso, poderá manifestar, por meio de requerimento formal, o interesse em ingressar no Programa.

8.3.2 - Na situação prevista no item 8.3.1, o(a) candidato(a) será reposicionado(a) ao final da lista de aprovados fora das vagas, podendo ser novamente convocado(a) dentro do prazo de validade do edital, observadas a nova ordem de classificação e as demais disposições estabelecidas neste edital.

8.3.3 - O candidato que solicitar o reposicionamento ao final da lista de aprovados perderá o direito líquido e certo ao ingresso e assume o risco de não ser convocado dentro do prazo de validade do certame.

9 Disposições Gerais

9.1 As informações, inscrições e realização das etapas do processo seletivo serão divulgadas através do endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia.

9.2 As(os) candidatas(os) somente terão acesso às etapas avaliativas, após sua identificação visual *on-line*, por meio de *webcâmera*, sendo desclassificadas(os) do concurso as(os) que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 A Etapa 3 (Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa) será pública, vedando-se a presença das(os) candidatas(os) que a ela ainda não tenham se submetido.

9.4 As notas atribuídas às(aos) candidatas(os), nas diversas etapas do concurso serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

9.5 Será garantida a não identificação dos candidatos no documento do projeto ou pré-projeto.

9.6 A nota 7 (sete) é estabelecida como mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório, bem como média final das três etapas para aprovação na seleção do Programa.

9.7 Na ocorrência de grande número de candidatas(os), poderá a defesa do Projeto ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra do item 3.4.

9.8 Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no endereço www.ufpe.br/ppgarqueologia.

9.9 – É vedada qualquer forma de vinculação entre a candidatura e a concordância prévia de orientação por docente do Programa.

9.9.1 - A designação formal de orientador(a) ocorrerá somente após a matrícula, observadas as normas do Programa.

9.10 O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 meses, contados a partir da data da publicação do resultado do certame no Boletim Oficial da UFPE, vedada qualquer prorrogação.,

9.11 A realização da inscrição implica em plena aceitação da(o) candidata(o) ao presente Edital.

9.12 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Prof. Henry Lavalle Sullasi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia- CFCH

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.080184/2026-24

Anexos:

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE

ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA

ANEXO III – REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO V – TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

ANEXO VI – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATA(O) OPTANTE A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO VII – TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATA(O) NÃO-OPTANTE

ANEXO I
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
Nome social _____,
CPF nº _____,
Carteira de identidade nº _____,
E-mail _____,
declaro ter

acesso a um computador conectado a uma rede *wi-fi* com câmera e áudio funcionando, me permitindo realizar todas as provas do processo seletivo simplificado 2027.1 do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia para Mestrado ou Doutorado.

Estou ciente de que é vedado o uso do celular para a realização de todas as provas.

Estou ciente de que tenho um tempo de 15 (quinze) minutos até o início de todas as provas para entrar no local virtual das mesmas e apresentar o documento de identidade com foto previamente enviado no ato da inscrição.

Estou ciente de que a Apresentação/Defesa do Projeto ocorrerá via a Plataforma *Google Meet*; que devo ativar a conexão do computador a uma rede *wi-fi* 10 (dez) minutos antes do início previsto, de forma a estar pronta(o) a me conectar ao local virtual, no momento disponibilizado para chamada pela banca de seleção, que enviará no e-mail informado no ato da inscrição, o *link* de acesso ao local virtual da prova oral.

Caso caia a conexão da internet durante a prova, poderei me conectar novamente no mesmo link previamente enviado no e-mail informado no ato da inscrição.

Recife, _____ de _____ de 2026

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA

Eu, _____
Nome social _____,
CPF nº _____,
Carteira de identidade nº _____,
E-mail _____,
declaro ter

ciência que Etapa 3 – Apresentação e Defesa do Projeto de Pesquisa desse processo seletivo simplificado 2027.1 do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia para Mestrado e Doutorado será gravada. A gravação audiovisual poderá ser acessada pelas/os candidatas/os em caso de recursos.

Recife, _____ de _____ de 2026

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, venho, por meio deste, requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo de Seleção e Admissão Discente na Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Edital nº _____ do Programa de Pós-Graduação em Arqueologia.

A presente solicitação tem como base o item _____ do Edital nº _____ que prevê a possibilidade de isenção da taxa de inscrição para candidatos que se enquadram nos critérios especificados.

Para comprovar minha elegibilidade à isenção, anexo o seguinte documento comprobatório:

() Inscrito(a) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022;

() Alunos(as) regularmente matriculados(as) na UFPE, que comprovem ser concluintes de curso de graduação ou mestrado;

() Servidores(as), ativos(as) ou inativos(as) (técnicos- administrativos e docentes) da UFPE; () Professores(as) substitutos da UFPE.

() Estrangeiros, não residentes no Brasil, que não possuam CPF.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações apresentadas neste requerimento e nos documentos anexos são verdadeiras e idôneas.

Nestes termos, peço deferimento.

Recife, _____ de _____ de 2026

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

- 9.12.1 Arqueologias do Mundo Moderno
- 9.12.2 Povoamento, Paisagens e Tecnologias dos Povos Originários
- 9.12.3 Metrologia e Abordagens Metodológicas em Arqueologia
- 9.12.4 Patrimônio Cultural, Gestão e Sociedades

O Projeto de pesquisa deverá ter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, em papel tamanho A4, fonte *Calibri* ou *Arial*, tamanho da fonte 12, espaço 1,5, entre linhas, extensão .docx ou .pdf, constando obrigatoriamente os seguintes itens:

- 1 Título;
- 2 Antecedentes: explicar de forma clara o tema da pesquisa, o tempo e o espaço abordados e as razões que conduziram à escolha temática;
- 3 Problema, Hipótese(s) e Objetivos;
- 4 Método: neste item a(o) candidata(o) deverá demonstrar conhecimento sobre as fontes disponíveis, observando:
 - a) as relações entre problema, hipótese (s) e os métodos utilizados para corroborá-la(s);
 - b) a viabilidade de execução da pesquisa dentro dos prazos da Pós-Graduação em Arqueologia;
- 5 Bibliografia Básica para o projeto; e
- 6 Cronograma das fases da pesquisa e preparo da dissertação/tese a ser defendida.

ANEXO V

TABELA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O/as candidato/as devem enviar no momento de inscrição no SIGAA um único arquivo contendo:

- 1) 5 pastas nomeadas como indicado abaixo com os documentos (em pdf) de cada seção (cada pasta corres-pondendo a uma das tabelas de pontuação no item 3):
 - TITULAÇÃO
 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
 - ATIVIDADES DE PESQUISA
 - PRODUÇÃO ACADÊMICA
 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO
- 2) Todos os documentos comprobatórios devem ser nomeados observando, para cada quesito, a ordem e o «nome do documento anexado » em cada tabela abaixo. Exemplos:
 - Na pasta TITULAÇÃO, arquivos nomeados T1a, T1b, T1c,, etc. são arquivos que comprovam a “Média do Histórico Escolar” – se for anexado apenas um arquivo ele deve ser nomeado T1a.
 - Na pasta EXPERIENCIA PROFISSIONAL, arquivos nomeados EP1a; EP1b, etc são arquivos que com- provam “docência no ensino fundamental”.
- 3) As tabelas abaixo devem estar preenchidas de forma a conter na coluna “Nome do documento anexado” apenas os nomes de arquivos que foram anexados como comprovante pelo/a candidato/a.

1 – TITULAÇÃO (PESO 3):

Atividades	Pontuação Máxima	Nome do (s) documento(s) anexado(s)	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar (escala de 0 a 10)	6	T1a, T1b, T1c...	
Especialização em Arqueologia e áreas afins (0,5 pontos para cada especialização)	3	T2a, T2b, T2c...	
Especialização em outras áreas (0,3 pontos para cada especialização)	1	T3a, T3b, T3c... .	
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa (0,1 ponto para cada disciplina)	1	T4a, T4b, T4c...	
Mestrado em outras áreas (1,0 ponto por mestrado)	0,5	T5a, T5b, T5c...	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(PESO 1):

Atividades	Pontuação Máxima	Nome do(s) documento(s) anexado(s)	Uso da Comissão
Docência no Ensino Fundamental (0,2 pontos por semestre)	1	EP 1a, EP 1b, EP1c...	
Docência no Ensino Médio em áreas afins (0,5 pontos por semestre)	3	EP 2a, EP 2b, EP2c...	
Docência no Ensino Superior em Arqueologia ou áreas afins (0,2 pontos por cada 30 horas)	0,5	EP 3a, EP 3b, EP3c...	
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, dentre outras) (0,5 pontos por atividade)	1,5	EP 4a, EP 4b, EP4c...	
Consultoria em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (0,5 pontos por atividade)	1,0	EP 5a, EP 5b, EP5c...	
Monitoria (0,5 por semestre)	1,5	EP 6a, EP 6b, EP6c...	
Outras atividades (0,2 pontos para cada atividade)	1,5	EP 7a, EP 7b, EP7c...	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,5):

Atividades	Pontuação Máxima	Nome do(s) documento(s) anexado(s)	Uso da Comissão
Estágio voluntário em projeto de pesquisa, mínimo 120 horas (0,5 pontos para cada estágio)	1	AP1a, AP1b, AP1c...	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (0,5 pontos por semestre)	2,5	AP2a, AP2b, AP2c...	

Aluno de Iniciação Científica como voluntário (0,5 pontos por semestre)	2	AP3a, AP3b, AP3c...	
Bolsa de Aperfeiçoamento ou similar (1 pontos por semestre)	2	AP4a, AP4b, AP4c...	
Outras atividades de pesquisa relevantes (0,2 pontos por atividade)	1,0	AP5a, AP5b, AP5c...	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (0,5 pontos para cada ano)	1,5	AP6a, AP6b, AP6c...	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 2,5):

Atividades	Pontuação Máxima	Nome do(s) documento(s) anexo(s)	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,5 pontos por trabalho)	1	PA1a, PA1b, PA1c...	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (0,5 pontos por trabalho)	1,5	PA2a, PA2b, PA2c...	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais e/ou internacionais (0,5 pontos por trabalho)	2	PA3a, PA3b, PA3c...	
Participação em congressos profissionais locais, regionais, nacionais, ou internacionais (0,2 pontos por trabalho)	1	PA4a, PA4b, PA4c...	
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional e/ou internacional (0,5 pontos por trabalho)	1,5	PA5a, PA5b, PA5c...	
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho)	1	PA6a, PA6b, PA6c...	
Publicação em revista nacional/internacional sem Qualis/CAPES e produção áudio visual (0,2 pontos por trabalho)	0,5	PA7a, PA7b, PA7c...	
Publicação de livros e/ou capítulos de livros (0,5 pontos por trabalho)	1	PA8a, PA8b, PA8c...	
Outras atividades pertinentes (ex.:prêmios científicos) (0,2 pontos por trabalho)	0,5	PA9a, PA9b, PA9c...	

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1):

Atividades	Pontuação Máxima	Nome do (s) documento(s) anexo(s)	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios de Extensão (0,5 pontos por atividade)	1	AE 1a, AE 1b, AE1c...	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,5 pontos por atividade)	2	AE 2a, AE 2b, AE2c...	
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (0,5 pontos por atividade)	2	AE 3a, AE 3b, AE3c...	
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (0,5 pontos por atividade)	1,5	AE 4a, AE 4b, AE4c...	
Participação em atividades de extensão (0,5 pontos por atividade)	1	AE 5a, AE 5b, AE5c...	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/Extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,5 pontos por atividade)	1,5	AE 6a, AE 6b, AE6c...	
Participação em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)	0,5	AE7a, AE7b,	

		AE7c...	
Monitoria em projeto registrado de Extensão (0,2 pontos por atividade)	0,5	AE 8a, AE 8b, AE8c...	

ANEXO VI

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATAS(OS) OPTANTES A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____
Nome social _____,
CPF nº _____,
Carteira de identidade nº _____,
E-mail _____,

declaro,

para os devidos fins, atender ao Edital n _____, do Programa de Pós-Graduação _____ em

Arqueologia da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para pessoas (escolher sua opção abaixo):

- negras (pretas e pardas) (),
- quilombolas (),
- ciganas (),
- indígenas (),
- trans (transexuais, transgêneros e travestis) (),
- com deficiência ().

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC), nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Recife, _____ de _____ de 2026

Assinatura da(o) Candidata(o)

ANEXO VII

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATA(O) NÃO-OPTANTE

Eu, _____
Nome social _____,
CPF nº _____,
Carteira de identidade nº _____,
E-mail _____,
, declaro para o fim específico de atender o Edital que sou não-optante.

Pelo presente termo de autodeclaração, opto por não me autodeclarar negra(o) preta(o) e parda(o), indígena, quilombola, cigana(o)a, travesti, trans (transexuais, transgêneros e travestis) ou com deficiência, na inscrição deste processo seletivo, no qual estarei considerada(o) « não- optante ».

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações prestadas por mim, estarei sujeita/o, a qualquer tempo, às penalidades legais previstas pelos Decreto-Lei nº 2848/1940 e Regimento Geral da UFPE, e que caberá análise pela garantia do contraditório e ampla defesa pela Comissão recursal de heteroidentificação da UFPE.

Recife, _____ de _____ de 2026

Assinatura da(o) Candidata(o)

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONSIDERANDO deliberação aprovada na reunião ordinária do NFD ocorrida em 07 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os docentes relacionados abaixo para compor a comissão examinadora de avaliação de progressão funcional e promoção na carreira de professor de magistério superior do Núcleo de Formação Docente, do Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, tendo competência para realizar avaliação de progressão funcional e promoção de professores das classes A, B, C, D e E:

Professores do Núcleo de Formação Docente:

MARIA JOSELMA DO NASCIMENTO FRANCO – Professora Associada IV – Titular;
LUCINALVA ANDRADE ATAÍDE DE ALMEIDA – Professora Titular – Titular;
JAMERSON ANTONIO DE ALMEIDA DA SILVA – Professor Titular (Suplente Interno).

Professores do Núcleo de Tecnologia

MICHELLE MARA DE ARAÚJO ESPÍNDOLA LIMA – Professora Titular – Titular;
FLÁVIO EDUARDO GOMES DINIZ – Professor Titular (Suplente Externo).

Art. 2º Desta Portaria dê-se ciência aos membros da comissão instituída neste ato, ao Diretor do Centro Acadêmico do Agreste e à Comissão Permanente de Pessoal (CPPD).

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos contados a partir de 07 de outubro de 2026, com mandato dos membros de dois anos, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria deverá ser publicada no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco.

Maria Betânia do Nascimento Santiago
Coordenadora do Núcleo de Formação Docente

PORTARIA Nº 23/2026-CB, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Nomear pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 29 de junho de 2026, os Professores listados abaixo para comporem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais, conforme Resolução N.º 02/2003, Artigo 5º, § 1º, a saber:

COORDENADOR:	ROGER FAGNER RIBEIRO MELO
VICE- COORDENADOR:	EMÍLIA CRISTINA PEREIRA DE ARRUDA
DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA:	JOSÉ WAGNER DA SILVA MELO (TITULAR) PAULO JORGE PARREIRA DOS SANTOS (TITULAR) PAULO SÉRGIO MARTINS DE CARVALHO (SUPLENTE) DIEGO ASTÚA DE MORAES (SUPLENTE)
DEPARTAMENTO DE BOTÂNICA:	FELIPE PIMENTEL LOPES DE MELO (TITULAR) MAURO GUIDA DOS SANTOS (TITULAR) ANDREA PEDROSA HARAND (SUPLENTE) ANTONIO FERNANDO MORAIS DE OLIVEIRA (SUPLENTE)
DEPARTAMENTO DE MICOLOGIA:	RITA DE CÁSSIA MENDONÇA DE MIRANDA (TITULAR) GLADSTONE ALVES DA SILVA (SUPLENTE)
DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E RADIOBIOLOGIA:	THAIS EMANUELLE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA (TITULAR) OTACÍLIO ANTUNES SANTANA (SUPLENTE)
DIRETÓRIO ACADEMICO:	PEDRO ANTÔNIO MARINS HERÉDIA (TITULAR) ALISSON FERREIRA DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES
Diretora do Centro de Biociências

PORTARIA DE PESSOAL Nº 063, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO

O DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de outubro de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 23076.082899/2025-54, designada por meio da Portaria nº 48, de 15 de junho de 2026, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 103, de 16 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo Associado nº 23076.082899/2025-54

ROGERIO FABIANNE SAUCEDO CORREA
Diretor do CFCH

PORTARIA Nº01-DEN/CTG, de 09 de outubro de 2026.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR-CTG, Profa. Viviane Khoury Asfora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

D E S I G N A R, para a composição da comissão setorial de extensão, os professores André Felipe Vieira da Cunha e Arícia Ravane Pereira da Cruz, respectivamente titular e suplente, conforme aprovado em reunião do pleno realizada em 15/05/2026.

Viviane Khoury Asfora
Chefe do DEN

PORTARIA Nº 98/2026 - DC/PROAD, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024, RESOLVE:

Em substituição à Portaria nº 70/2026 - DC/PROAD, designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 40/2024, celebrado entre a **UFPE** e a empresa **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 24.260.125/0001-19**, cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços continuados de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO de áreas internas e externas do Centro Acadêmico de Vitória e Prédio Anexo do Centro Acadêmico de Vitória, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, inclusos os respectivos insumos, materiais de consumo, materiais de média e longa duração e equipamentos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.” que norteou o Pregão Eletrônico nº 36/2023, da qual decorre o referido contrato (Processo administrativo nº 23076.015077/2021-94).

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
JAELSON JOSÉ DE SANTANA	3267775	GESTOR DO CONTRATO
JONATHAN FELIX DE CARVALHO	2022710	GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO
MURILO VIEIRA DA SILVA MELO	3288719	FISCAL TITULAR
MARCO ANTÔNIO VELOSO DA COSTA	1960095	FISCAL SUBSTITUTO
CARLA PATRÍCIA DA SILVA	1959407	FISCAL ADMINISTRATIVA DO CONTRATO
JAELSON DA SILVA SOUZA	1802034	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO CONTRATO

(Processo Administrativo nº 23076.080253/2026-04)

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Contratos